

EDITAL N°89, DE 01 DE ABRIL DE 2022**SEÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS CURITIBA – IFPR****SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESCANINHO/ARMÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022**

A Direção do Campus Curitiba amparando a Seção de Assuntos Estudantis do *Campus* Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público as normas que regem a Seleção para Concessão de Escaninho/Armário Escolar para o ano letivo de 2022.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

1.1 Serão ofertados 240 (duzentos e quarenta) escaninhos/armários.

1.2 Poderão concorrer neste Edital todos/as estudantes devidamente matriculados/as em cursos presenciais do *Campus* Curitiba.

1.3 Os escaninhos/armários estão dispostos no *Campus* Curitiba do IFPR no 1º e 2º andares. Os escaninhos/armários estão identificados conforme a descrição abaixo, com etiquetas devidamente providenciadas pela Seção de Assuntos Estudantis:

	A	B	C	D	E	K
1º andar	1 a 20	1 a 20	1 a 20	1 a 20	1 a 20	1 a 10

	F	G	H	I	J	L	M
2º andar	1 a 20	1 a 20	1 a 20	1 a 20	1 a 20	1 a 20	1 a 10

1.4 Não haverá escaninho destinado aos/às estudantes no piso térreo do *Campus* Curitiba do IFPR, sendo estes reservados aos/às servidores/as.

2. DAS VAGAS E DAS PRIORIDADES

2.1 Serão ofertados **240 (duzentos e quarenta)** escaninhos/armários.

2.2 Serão destinados 50% (cinquenta por cento) desses escaninhos/armários para os/as estudantes considerados/as **prioridades**.

2.3 São prioridades:

2.3.1 Prioridade médica: Estudantes com diagnóstico de doenças incapacitantes ou doenças em que o peso da mochila seja prejudicial à saúde do/da estudante que apresentarem atestado médico, com

validade de no máximo 01 (um) ano, contendo código do CID 10.

2.3.2 Prioridade por Distância e tempo de deslocamento para chegar ao *Campus*: Estudantes que residem longe do *Campus* e demandam mais tempo para deslocar-se, bem como estudantes que utilizam várias linhas de ônibus para chegar até o *Campus*.

2.4 Os/As estudantes concorrentes às vagas prioritárias participarão de todo o processo seletivo, juntos aos/às demais candidatos/as.

2.5 Em caso de não preenchimento das vagas prioritárias, os escaninhos/armários serão destinados para a concorrência geral.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará das seguintes fases:

1. Inscrição;
2. Análise das inscrições;
3. Seleção;
4. Sorteio;
5. Resultado provisório;
6. Recursos;
7. Resultado definitivo;
8. Assinatura do Termo de Responsabilidade e entrega das chaves.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a seleção ocorrerão no período de **a partir das 17h do dia 04 de abril de 2022 até dia 24 de abril de 2022** exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no [link: Inscrições - Armários 2022](#)

4.2 Poderão se inscrever os/as estudantes devidamente matriculados/as em qualquer curso presencial ofertado pelo *Campus* Curitiba do IFPR.

4.3 Os/as estudantes que optarem pela concorrência por prioridade médica deverão preencher o formulário de inscrição *online* e anexar o atestado médico com validade de no máximo 01 (um) ano contendo código do CID 10. Caso o candidato não tenha o atestado médico na hora da inscrição poderá entregá-lo no dia da retirada das chaves junto com o Termo de Responsabilidade (ANEXO IV).

4.4 Os/as estudantes que optarem pela concorrência de Prioridade por distância e tempo de deslocamento deverão preencher o formulário de inscrição *online* e anexar o comprovante de residência atualizado (janeiro, fevereiro e março 2022).

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão contemplados **240 (duzentos e quarenta)** estudantes.

5.2 Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de armários disponíveis, será realizado sorteio público.

5.2.1 A homologação das inscrições com os números para o sorteio será divulgada na data provável de **27 de abril de 2022**.

5.2.2 O sorteio público (podendo qualquer estudante acompanhar) será realizado na data provável de **28 de abril de 2022 às 12 horas**, no Auditório do *Campus* Curitiba, pelo site <https://sorteador.com.br/>, com base no número da inscrição.

5.2.3 A divulgação do resultado provisório do sorteio acontecerá na data provável de **29 de abril de 2022**, mediante edital divulgado no site do *Campus* Curitiba do Instituto Federal do Paraná (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) e nos canais de comunicação da Seção de Assuntos Estudantis *Campus* Curitiba do IFPR.

5.4 Os candidatos que desejarem entrar com recurso em relação ao resultado provisório poderão fazê-lo até **02 de maio de 2022**, mediante envio do ANEXO I preenchido e assinado para o e-mail da Seção de Assuntos Estudantis do *Campus* Curitiba: assuntos.estudantis.curitiba@ifpr.edu.br

5.5 A divulgação do resultado final da seleção acontecerá dia **04 de maio de 2022** mediante edital divulgado no site do *Campus* Curitiba do Instituto Federal do Paraná (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>).

5.6 Em caso de vacância de escaninho/armário durante a vigência deste Edital, este poderá ser concedido ao/à estudante que, porventura, estiver em lista de espera, conforme ordem de resultado deste edital. Não havendo lista de espera, o armário permanecerá vago e ficará sob a responsabilidade da Seção de Assuntos Estudantis até a publicação de novo edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO

6.1 O/A estudante selecionado/sorteado/a deverá entregar, na Seção de Assuntos Estudantis, no período de **05 a 13 de maio de 2022**, o Termo de Compromisso para concessão devidamente assinado, conforme Anexo IV.

6.2 Os/as estudantes que optarem pela concorrência por prioridade médica e que forem selecionados/as deverão apresentar, junto ao Termo de Compromisso, atestado médico com validade de no máximo 01 (um) ano, contendo código do CID 10, **caso não tenham enviado o atestado médico digitalizado na inscrição**.

6.3 A não entrega de qualquer uma das documentações de inscrição por prioridade, implicará na não concessão de escaninho/armário.

7. DA ENTREGA DAS CHAVES

7.1 A cópia da chave do respectivo escaninho/armário será entregue ao/a sorteado/a, no período de **05 a 13 de maio de 2022**, após entrega pelo/a estudante da documentação necessária.

7.2 Em caso de perda ou extravio da chave, o/a estudante contemplado/a será responsável por providenciar nova cópia.

8. DO TÉRMINO DA CONCESSÃO

8.1 O término da concessão dos escaninhos será dia **09 de dezembro de 2022**.

8.2 Terminado o período de concessão, a chave deverá ser devolvida à Seção de Assuntos Estudantis até dia **23 de dezembro de 2022**.

8.3 Após dia **28 de dezembro de 2022** os pertences remanescentes serão retirados pela Seção de Assuntos Estudantis e alocados no Achados e Perdidos do *Campus* ou organizados para doação.

Cronograma

Fase	Data
Inscrição	04/04/2022 a 20/04/2022
Análise das inscrições	25/04 a 27/04
Homologação das inscrições	27/04
Seleção das vagas prioritárias	28/04
Sorteio	28/04
Resultado provisório	29/04
Interposição de recursos	02/05
Resultado final	04/05
Assinatura do Termo de Responsabilidade e entrega das chaves.	05/05 a 13/05
Devolução das chaves	Até 23/12

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscrever nesta seleção o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, bem como ao termo de responsabilidade de que trata o Anexo IV, não podendo alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Seção de Assuntos Estudantis do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 04/04/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681474** e o código CRC **E25A3198**.

ANEXO I**REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

CURSO MATRICULADO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a candidato/a_____
Assinatura do/a representante legal*

*Obrigatória à assinatura para estudantes com idade inferior a 18 anos..

ANEXO II**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____, portador (a) do R.G. nº _____ e CPF nº _____, estudante devidamente matriculado (a) no _____º ano/período do curso _____, do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, registrado sob o número de matrícula _____, comprometo-me à preservação, conservação e guarda da chave e do escaninho/armário estudantil nº _____, módulo (letra) _____, localizado no _____ andar do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, concedido a mim mediante seleção do Edital da Seção de Assuntos Estudantis/Campus Curitiba – IFPR, pelo período de 05/05/2022 a 23/12/2022. Diante do exposto, declaro-me ciente de que poderei ser responsabilizado financeiramente por qualquer avaria causada ou mau uso do armário de minha responsabilidade. Também estou ciente e concordo que não poderei alterar o layout do armário com colagem de adesivos, fotos e/ou pinturas. Após o término da concessão de uso é de minha responsabilidade abrir o respectivo escaninho/armário e devolver a chave à Seção de Assuntos Estudantis do Campus Curitiba.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a candidato/a

Assinatura do/a representante legal*

*Obrigatória à assinatura para estudantes com idade inferior a 18 anos.

Referência: Processo nº 23411.006038/2022-73

SEI nº 1681474

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil